

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE PALHOÇA (SC)**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 008/SME/2020
PORTARIA 008 – INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REVISÃO AOS RESULTADOS PRELIMINARES**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.5 do Edital 008/SMA/2020 em referência e de acordo com o disciplinado pelo item 5 e 6 e subitens, de acordo com os itens 9.1.h e 9.1.i do Edital,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO dos pedidos de revisão ao resultado preliminar para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar conferida e correta a pontuação**. Os cálculos das notas são realizados conforme o exposto no item 5.17.5 (As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova valor igual), ou seja, o número de acertos dividido pelo total de questões da prova específica (Conhecimentos Gerais ou Conhecimentos Específicos) multiplicado pelo valor total da prova (escala até 10 (dez)). Após calculadas as notas de cada uma das provas, o cálculo da pontuação total de Prova Objetiva é realizado pela média ponderada, conforme item 6.1 do Edital, e as aprovações aplicadas conforme item 5.17.6 do Edital. Sendo as provas objetivas e de títulos separadas por itens diversos do instrumento editalício, conforme itens 5.17 e 5.18 do Edital, impede que se dê a interpretação que a prova de títulos, item 5.18, será utilizada para aprovação na prova objetiva, item 5.17.

Cargo	CPF
6197	00272768057
6330	00871145936
6330	01568999909
6272	02186941996
6392	02927345902
6272	03501229976
6272	04281922466
6536	04476268927
6392	04641479992
6392	04796351965
6286	05001859999
6272	05297920957
6330	05308440956
6330	05948164918
6344	06620697909
6392	06916725982
6392	08134469965
6392	08691283963
6330	08982818901
6392	79489257915
6392	81474601049
6392	94039070968
6286	94579547004

Art. 2º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** dos pedidos de revisão ao resultado preliminar para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, por estar fora de tempo e modo, sendo o pedido de revisão diferente ao especificado no item 9.1.h e 9.1.i do Edital.

Cargo	CPF
8053	00908641079
6392	03077309998
8053	04956706936
6272	08561728981
6118	08601358969
8053	09362566990
8053	52313883272
6118	83410465049

Art.3º **TORNAR PÚBLICA A DECISÃO** *ex-officio*, por erro material de registro, de alteração das seguintes notas da Prova de Títulos:

Nome do Candidato	Cargo	Inscrição	Decisão
Flávia Alves da Silva	6272	415468617	Nota da Prova de Títulos – 0,5; Pontuação Final – 6,27
Luana Farias Dias	6392	414109686	Nota da Prova de Títulos – 0,5; Pontuação Final – 6,95

Florianópolis (SC), 26 de maio de 2021.

Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.

Coordenador do Concurso – IESES